PARECER DAS COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Nº. 58, 03 DE JULHO DE 2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 35, de 15 de junho de 2023 que "Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo de Nova Andradina – MS a celebrarem Convênio, Termo ou Acordo de Cooperação Técnica para fornecimento de sistemas de informática".

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: O projeto de lei ora apresentado tem por objetivo autorizar os Poderes Executivo e Legislativo de Nova Andradina – MS a celebrar Convênio, Termo ou Acordo de Cooperação Técnica com a finalidade de fornecimento, do Executivo para o Legislativo, de sistemas de informática ou congêneres, tais como gerenciador de ponto, controle de estoque, atendimento ao servidor público, integração com E-social e outros que se fizerem necessários ao bom funcionamento do Legislativo e integração com os sistemas do Executivo.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer de **Nº.254/2023** do jurídico desta casa de Leis, a Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de julho de 2023.

SANDRO ROBERTO HOICI:06477634864
Digitally signed by SANDRO ROBERTO HOICI:06477634864
Date: 2023.07.04 11:09:02 -04'00'

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Dados: 2023.07.04 08:51:36 -04'00'

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2023.07.04 08:21:45 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação